

fiscalização do contrato, conforme disciplina o Decreto n.º 4993/2016.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

Curitiba, 29 de maio de 2023.

(Assinatura Digital)
WALMIR DA SILVA MATOS
Diretor Presidente
Decreto n.º 111/2023

56152/2023

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 29 de maio de 2023.

Protocolo nº 20.189.794-7

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.095/2022, na Lei Estadual n.º 21.352/2023 e no Decreto Estadual n.º 2.74/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Bethânia Inara Roos de Oliveira, RG nº 8.501.446-3, CPF nº 084.743.349-85, como gestora no Sistema e-CGE no âmbito da Paraná Esporte.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 29 de maio de 2023.

(Assinatura Digital)
WALMIR DA SILVA MATOS
Diretor-Presidente
Decreto n.º 111/2023

56299/2023

PARANÁ ESPORTE - PRESP
P O R T A R I A Nº 002/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA (a), PARANÁ ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com Art. 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, licença ao servidor relacionado abaixo.

Nome: Jacqueline Alberge Ribas

RG: 3.209.200-4

LF/Cargo: 1/AP-XVIII

Protocolo: 18.848.569-3

Data do Período aquisitivo: 21/12/2002 A 20/12/2017

Data de fruição: 01/06/2022 a 15/02/2023

Curitiba, 26 de maio de 2023.

Walmir da Silva Matos

Diretor Presidente

Paraná Esporte

56034/2023

PARANÁ ESPORTE - PRESP
P O R T A R I A Nº 003/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA (a), PARANÁ ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com Art. 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, licença ao servidor relacionado abaixo.

Nome: Mauro João Cachel

RG: 3.209.200-4

LF/Cargo: 1/AP-XV

Protocolo: 20.411.908-2

Data do Período aquisitivo: 21/06/2007 A 20/06/2012

Data de fruição: 04/05/2023 A 02/08/2023

Curitiba, 26 de maio de 2023.

Walmir da Silva Matos

Diretor Presidente

Paraná Esporte

55967/2023

PARANÁ ESPORTE - PRESP
P O R T A R I A Nº 002/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA (a), PARANÁ ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com Art. 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, fruir o saldo de licença da servidora relacionada abaixo.

Nome: Jacqueline Alberge Ribas

RG: 3.209.200-4

LF/Cargo: 1/AP-XVIII

Protocolo: 18.848.569-3

Data do Período aquisitivo: 21/12/2002 A 20/12/2017

Data de fruição: 06/03/2023 A 24/04/2023

Curitiba, 26 de maio de 2023.

Walmir da Silva Matos

Diretor Presidente

Paraná Esporte

56036/2023

PARANÁ ESPORTE - PRESP
P O R T A R I A Nº 002/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA (a), PARANÁ ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com Art. 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, interromper a licença da servidora relacionada abaixo.

Nome: Jacqueline Alberge Ribas

RG: 3.209.200-4

LF/Cargo: 1/AP-XVIII

Protocolo: 18.848.569-3

Data do Período aquisitivo: 21/12/2002 A 20/12/2017

Data de fruição: 01/06/2022 a 31/12/2022

Curitiba, 26 de maio de 2023.

Walmir da Silva Matos

Diretor Presidente

Paraná Esporte

56035/2023

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 0515, DE 26 DE MAIO DE 2023

Disponibiliza a consulta aos bilhetes eletrônicos gerados aos consumidores e às entidades sociais para fins de participação nos sorteios de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, considerando as disposições contidas na Lei 18.451, de 6 de abril de 2015, no Decreto 2.069, de 3 de agosto de 2015, e no Regulamento do Sorteio "Nota Paraná" anexo à Resolução SEFA 626, de 3 de agosto de 2015, assim como considerando o contido no Protocolo nº 20.520.858-5,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados no portal Nota Paraná, endereço eletrônico www.notaparana.pr.gov.br, os números dos bilhetes eletrônicos gerados para consumidores e entidades sociais, para fins de participação nos sorteios do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

Art. 2º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado, para fins de sua identificação e autenticação, a seguinte chave única de codificação digital - "hash code", obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest Algorithm 5", de domínio público:

I - **Sorteio 157:** 1F8BA38995DE653D62FEEB4B9A0CD766;

II - **Sorteio 158:** DCDF861472589F634988605789CE5703;

III - **Sorteio 159:** 0C60103B7A1E80762562A16E5708570F.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2023

RENÉ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

55939/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 0517 DE 26 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para compor a Sexta Câmara de Conciliação de Precatórios - 6º CCP, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.